



INDICAÇÃO Nº 670/2025

Ampliação da área com proibição de estacionamento na Rua Carlos Gomes, no trecho entre o n.º 101 e o n.º 709 (Ponte São João) - CEP 13218-005.

Considerando que o estacionamento de veículos na Rua Carlos Gomes, do número 101 ao 709, compromete a fluidez do tráfego e a segurança dos pedestres e motoristas;

Considerando que a via apresenta pontos de congestionamento e dificuldade de circulação devido ao estacionamento irregular;

Considerando que a ampliação da proibição de estacionamento pode melhorar a mobilidade urbana e reduzir riscos de acidentes;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampliação da área com proibição de estacionamento na Rua Carlos Gomes, no trecho entre o n.º 101 e o n.º 709 (Ponte São João) - CEP 13218-005.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jgb

